

# Relatório Semestral Maturidade do Programa de Compliance

2021 | 1º Semestre



## **Apex -Brasil**

**Augusto Souto Pestana**  
PRESIDENTE

**Roberto Escoto**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

**Lucas Fiuza**  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

**Coordenação de Prevenção, Ouvidoria e Transparência**  
Gerência de Integridade

SEDE

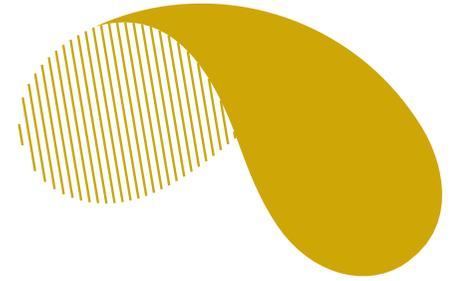
Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Torre B,  
Centro Empresarial CNC, Asa Norte, Brasília/DF  
CEP 70.040-250  
Brasília – DF

Tel.: 55 (61) 2027-0202  
Fax: 55 (61) 2027-0263

[www.apexbrasil.com.br](http://www.apexbrasil.com.br)  
E-mail: [apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br)

© 2021 **Apex -Brasil**

Todos os direitos quanto ao conteúdo e design deste material são de titularidade -  
exclusiva da ApexBrasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investi-  
mentos, autorizada sua divulgação desde que citada a fonte. 2021



# Sumário

1. Introdução.....	04
2. Os Requisitos de Maturidade do Programa de <i>Compliance</i> .....	05
2.1. A área de <i>Compliance</i> está formalmente estabelecida.....	07
2.2. As demonstrações contábeis são elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público.....	08
2.3. As atividades contábeis sofrem auditoria independente.....	09
3. Do andamento dos demais requisitos de maturidade do Programa de <i>Compliance</i> .....	10
3.1. Da atuação da Gerência de Integridade.....	10
3.2. Da atuação da Gerência de Gestão Estratégica .....	12
3.3. Da atuação da Comissão de Ética.....	15
4. Das Ações em Destaque.....	17
5. Das Parcerias de Integridade.....	33
6. Considerações Finais.....	37



## 1. INTRODUÇÃO

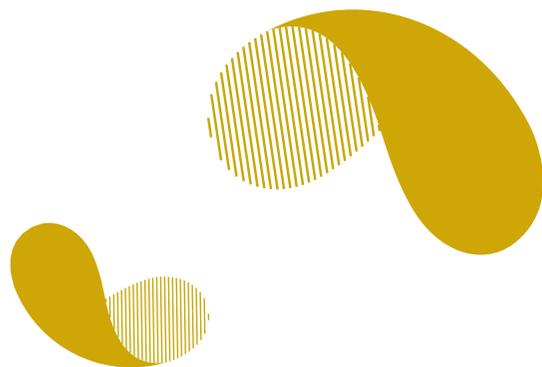
A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) possui, desde 2019, um Programa de *Compliance* pautado nas melhores práticas de governança corporativa, tanto pública como privada.

O *Compliance* busca certificar que as regras externas e internas e os controles vigentes na Apex-Brasil sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos.

A Gerência de Integridade, embasada nas estratégias, normas, procedimentos e práticas estabelecidas pela alta gestão da Agência, tem, entre suas atribuições, a elaboração, a atualização e a manutenção do Programa de *Compliance*, ferramenta utilizada para assegurar que a gestão da Apex-Brasil e dos seus negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Sendo assim, no decorrer do primeiro semestre de 2021, a Gerência de Integridade, por intermédio da Coordenação de Prevenção, Ouvidoria e Transparência (CPOT), deu continuidade à execução do **Objetivo Estratégico nº 10: Evoluir o estágio de maturidade da Apex-Brasil em Governança e Compliance.**

Nesse sentido, o presente Relatório tem por objetivo destacar as principais ações realizadas para a implementação do Programa de *Compliance* da Apex-Brasil entre janeiro e junho de 2021, bem como descrever de forma sucinta as atividades desenvolvidas nesse período por diversas áreas da Apex-Brasil, a fim de verificar e acompanhar o atendimento dos requisitos que compõem o seu segundo nível de maturidade, denominado "Gerenciado".



## 2. OS REQUISITOS DE MATURIDADE DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* da Apex-Brasil estabelece os seguintes requisitos para verificação da evolução do estágio "Gerenciado" de maturidade:

MATURIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE			
FRAGMENTADO	GERENCIADO	INTEGRADO	ESTRUTURADO
<ul style="list-style-type: none"><li>• A estrutura Organizacional é estável, sendo alterada, excepcionalmente, com base na consecução dos objetivos estratégicos, no atendimento ao princípio da segregação de função, no não sobreposição de atribuições e na disponibilidade de recursos materiais, humanos, e financeiros.</li><li>• Os recursos para a realização das atividades rotineiras e não rotineiras de Compliance são acessíveis.</li><li>• Os processos priorizados gerenciais, finalísticos e de suporte estão modelados, analisados, desenhados e transformados, se necessários, seus riscos identificados, avaliados, com respostas definidas, e comunicados, e os controles internos implantados.</li><li>• A área de Compliance está formalmente estabelecida.</li><li>• Papéis e responsabilidades das áreas no que tange ao Compliance são claramente definidas, conhecidas e compreendidas pelas partes interessadas.</li><li>• As normas internas e procedimentos estão formalizados, divulgados e conhecidos.</li><li>• A alta gestão patrocina o contínuo desenvolvimento do Programa de Compliance.</li><li>• As áreas de monitoramento e linhas de defesa se comunicam periodicamente para aproveitar recursos e informações.</li><li>• A avaliação de riscos (Due Diligence) na cadeia de fornecedores e parceiros é regular.</li><li>• A avaliação de riscos (Due Diligence) no processo de contratação de membros da Diretoria Executiva e empregados é regular.</li><li>• A identificação de Pessoas Politicamente Expostas entre os seus clientes é regular.</li><li>• O desempenho do Programa de Compliance é suportado por soluções de tecnologia adequadas.</li><li>• A Gestão de Consequência é formalizada, conhecida e aplicada.</li><li>• As demonstrações contábeis são elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público, seguindo os moldes exigidos pela NBC TSP EC (ou outra norma do CFC que vier a sucedê-la), concomitante ou não à contabilidade empresarial.</li><li>• As atividades contábeis sofrem auditoria independente.</li></ul>			

No primeiro semestre de 2021, foram desenvolvidos e cumpridos 3 (três) dos 15 (quinze) requisitos do Nível “Gerenciado” de maturidade do Programa de Compliance.

São eles:

- a área de *Compliance* está formalmente estabelecida;
- as demonstrações contábeis são elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público, seguindo os moldes exigidos pela NBC, TSP e EC (ou outra norma do CFC que vier a sucedê-la), concomitante ou não à contabilidade empresarial; e
- as atividades contábeis sofrem auditoria independente.

Registra-se que, de acordo com o Plano Estratégico da Apex-Brasil, a Agência tem até 31 de dezembro de 2022 para cumprir todos os requisitos do segundo nível de maturidade – Gerenciado. Assim, para o ano de 2021, pretende-se focar no cumprimento de 5 (cinco) dos 15 (quinze) requisitos exigidos.

## 2.1 A área de Compliance está formalmente estabelecida

Neste requisito, são verificados os normativos da Apex-Brasil que instituem e estabelecem a finalidade e as competências da área de *Compliance* da Agência:

- Arts. 12, 13, §2º, 23, §6º e 37, §4º do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- Art.9º do Regimento Interno da Apex-Brasil; e
- Programa de *Compliance* da Apex-Brasil.

O Estatuto Social, o Regimento Interno e o Programa de Compliance da Apex-Brasil estão disponíveis na página “Transparência e Prestação de Contas” da Apex-Brasil, na seção “Normativos”, acessível no endereço eletrônico <https://portal.apexbrasil.com.br/transparencia/>

## **2.2 As demonstrações contábeis são elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público.**

A Apex-Brasil implementou as normas contábeis do setor público (NBC, TSP e EC) a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2020, em observância às determinações decorrentes do Acórdão do TCU nº 991/2019. Tal documento tratou dos aspectos contábeis das Entidades do "Sistema S", determinando que as Demonstrações Contábeis dessas entidades devem ser elaboradas, no que couber, de acordo com a NBC, TSP e EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la), assinadas pelos contadores responsáveis e com a indicação dos nomes dos dirigentes.

As evidências são as próprias demonstrações contábeis, auditadas trimestralmente e divulgadas na página "Transparência e Prestação de Contas" da Apex-Brasil, na seção "Demonstrações Contábeis", acessível no endereço eletrônico <https://portal.apexbrasil.com.br/transparencia/>

## 2.3 As atividades contábeis sofrem auditoria independente

Quanto à realização de auditoria independente, todas as publicações dos relatórios (anuais) e revisões (trimestrais) dos auditores independentes estão disponíveis no Portal Apex-Brasil, na página “Transparência e Prestação de Contas”, seção “Demonstrações Contábeis”, (<https://portal.apexbrasil.com.br/transparencia/>).



## **3. DO ANDAMENTO DOS DEMAIS REQUISITOS DO NÍVEL GERENCIADO DE MATURIDADE DO PROGRAMA DE COMPLIANCE**

### **3.1 Da atuação da Gerência de Integridade**

Das iniciativas que cabem à Gerência de Integridade (GINT), encontra-se em andamento a comprovação do requisito de maturidade relacionado à acessibilidade dos recursos para a realização das atividades rotineiras e não rotineiras de Compliance.

Nesse requisito de maturidade do Programa de *Compliance* são verificados se os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros são suficientes para a realização das atividades.

O grande desafio enfrentado pela Gerência de Integridade para o cumprimento das suas atribuições diz respeito à disponibilidade de recursos humanos em sua área de atuação.

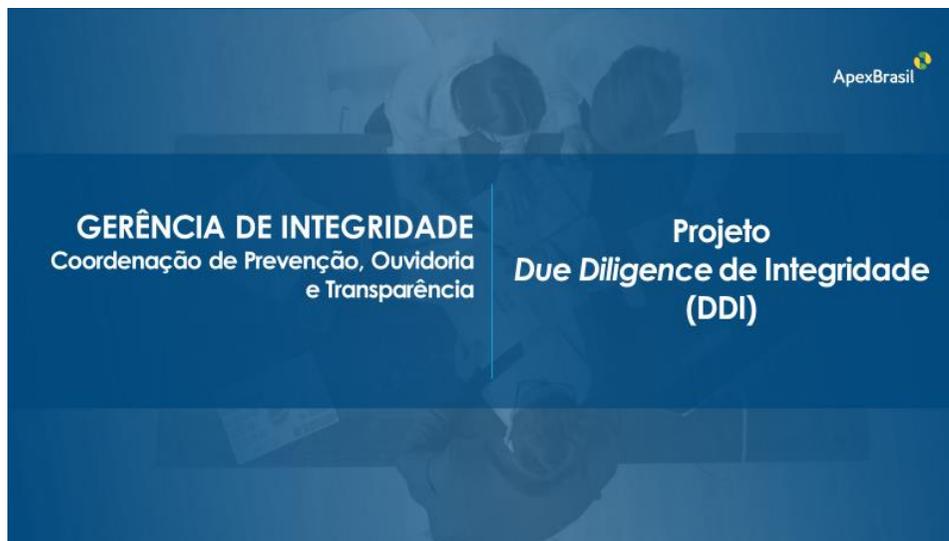
Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, a equipe disponível para desenvolver as atividades de Prevenção, Detecção e Monitoramento, é limitada e necessita de, pelo menos, mais 1 (um) analista e 1 (um) assistente para uma execução eficaz, eficiente e efetiva. Em junho de 2021, foi anunciada a extinção da Coordenação de Ouvidoria e Transparência, passando as suas atribuições e equipe (2 analistas) para a, então, Coordenação de Prevenção e Disciplina, que passou a ser denominada Coordenação de Prevenção, Ouvidoria e Transparência (CPOT), a qual conta atualmente com 1 (uma) coordenadora e 3 (três) analistas, força de trabalho essa não suficiente para realizar as entregas com a agilidade, segurança e tempestividade que os temas requerem.

Também na Coordenação de Auditoria Interna (CAI), cuja área de atuação compõe um dos pilares do Programa de *Compliance*, os recursos humanos estão limitados. No primeiro semestre de 2021, a CAI atuou com apenas 2 (dois) analistas/auditores, o que obrigou à revisão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Para executar plenamente as suas atribuições, é necessário que a equipe conte com, no mínimo, 3 (três) analistas/auditores.

Diante dessa realidade, os recursos materiais, orçamentários/financeiros e tecnológicos já devidamente disponibilizados pela Agência para a execução das atividades de *compliance*/integridade não conseguem ser utilizados em sua plenitude.

Outro requisito, com conclusão prevista para o 2º semestre de 2021, é comprovar que o Programa de *Compliance* é suportado por soluções tecnológicas adequadas.

A Gerência de Integridade tem buscado realizar parcerias e aderir aos sistemas do Governo Federal, bem como iniciou, em março de 2021, a contratação de serviço para aplicações de Due Diligence de Integridade (DDI), a fim de subsidiar os Pareceres da área a serem emitidos antes e durante os relacionamentos formalizados pela Apex-Brasil, conforme o Projeto de DDI que está sendo implementado na Agência, e que será apresentado mais adiante neste Relatório.



### 3.2 Da atuação da Gerência de Gestão Estratégica

De janeiro a junho de 2021, a Gerência de Gestão Estratégica (GGE), por meio da Coordenação de Processos, Riscos e Normas (CPR&N), preparou a Agência para a Certificação ISO 9001:2015, no escopo de Feiras Internacionais.

Nesse sentido, foi realizada capacitação de 43 (quarenta e três) colaboradores da Agência em requisitos da norma ISO 9001: 2015 e tratamento de não-conformidades.



Além disso, o monitoramento de planos de ação de processos e de riscos passou a ser realizado com suporte do Sistema de Gestão Estratégica (SGE).

Para o segundo semestre de 2021, permanecem os esforços para o cumprimento do nível Gerenciado, o qual será alcançado plenamente quando for cumprido, dentre os demais requisitos, o relacionado com processos e gestão de riscos:

*"Os processos priorizados gerenciais, finalísticos e de suporte estão modelados, analisados, desenhados e transformados; se necessários, seus riscos identificados, avaliados, com respostas definidas, e comunicados, e os controles internos implantados."* (Programa de Compliance da Apex-Brasil)

Outro marco importante da GGE foi a aprovação da nova Política de Gestão do Sistema Normativo Interno, fruto de ampla colaboração interna e pesquisa de melhores práticas.

Quanto às normas, foi alcançado "parcialmente" o nível Gerenciado, o qual será atingido plenamente quando, além de formalizadas e divulgadas, as Normas da Agência forem conhecidas por todos da Apex-Brasil:

*"As normas internas e procedimentos estão formalizados, divulgados e **conhecidos**."* (Programa de Compliance da Apex-Brasil)

Para que o sistema de normas seja conhecido, a Coordenação de Processos, Normas e Riscos, em parceria com a Gerência de Recursos Humanos, pretende utilizar, dentre outras, ferramenta de "gamificação"<sup>1</sup>, com alto potencial de engajamento por todos os colaboradores da Apex-Brasil.

---



### 3.3 Da atuação da Comissão de Ética

No primeiro semestre de 2021, a Comissão de Ética continuou promovendo a administração do “Projeto Picolé Para Todos”.

Ressalta-se que o Projeto Picolé é uma iniciativa para fortalecer a cultura de honestidade e confiança no ambiente da Apex-Brasil. Ao cumprir sua parte, cada colaborador está contribuindo para a consolidação da cultura da ética e da integridade.



Ainda sob a responsabilidade da Comissão de Ética estão as Apurações Internas relacionadas com desvios éticos e/ou disciplinares.

No Relatório de Evolução de Maturidade do Programa de Compliance do segundo semestre de 2020, foram divulgados, pela Gerência de Integridade, os dados referentes às Apurações Internas da Apex-Brasil.

De um total de 25 (vinte e cinco) denúncias recebidas nos últimos 5 (cinco) anos, existiam 5 (cinco) denúncias relacionadas a desvios éticos e/ou a disciplinares em fase de apuração, em dezembro de 2020.

Daquelas, 1 (uma) denúncia resultou em arquivamento e 4 (quatro) encontram-se em apuração pela Comissão de Ética, para posterior julgamento pela Diretoria Executiva.

Nesse sentido, a Apex-Brasil mantém o compromisso de atualização dos dados e/ou dos números relacionados com os Processos de Apuração Interna, observada a classificação de sigilo que lhes seja aplicada.



Por fim, no primeiro semestre desse ano, a Comissão de Ética teve uma atuação muito grande na revisão de normas relacionadas a ética e integridade, como os Códigos de Ética e de Disciplina, o Programa de Compliance e as Instruções Normativas (INAs) 048 e 50, relacionadas, respectivamente com o Processo de Apuração Interna e com a atuação da própria Comissão. A previsão é que esses normativos sejam submetidos para aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Apex-Brasil assim que o novo Regimento Interno da Apex-Brasil estiver aprovado e publicado.

## Comissão de Ética

A Comissão de Ética é formada por um grupo de colaboradores da Apex-Brasil e possui como objetivo principal zelar pelo cumprimento do Código de Ética da Agência.

Para isso, atua como instância consultiva nas questões referentes ao Código, buscando a disseminação de seu conteúdo e realiza os Processos de Apuração Interna, dentre outras atividades.

Entre em contato e tire suas dúvidas por meio do e-mail: [comissaoetica@apexbrasil.com.br](mailto:comissaoetica@apexbrasil.com.br)

## 4. Das Ações em Destaque

2021 | 1º Semestre

## **Projeto de *Due Diligence* de Integridade**

No primeiro semestre de 2021, foi elaborado pela Coordenação de Prevenção, Ouvidoria e Transparência, o “Projeto de *Due Diligence* de Integridade (DDI)”, que tem como objetivo implementar a verificação da reputação, idoneidade e de práticas/conduitas de combate à corrupção e outros ilícitos similares, de pessoas físicas e jurídicas, antes (*background check*) e durante o relacionamento dessas com a Apex-Brasil.

O público-alvo do Projeto de DDI são (i) diretores, (ii) empregados no Brasil e exterior, (iii) fornecedores nacionais e internacionais, (iv) parceiros (conveniados ou institucionais) nacionais e internacionais, (v) patrocinadores e patrocinados nacionais e internacionais; (vi) associações ou entidades nacionais e internacionais, com as quais a Agência tem interesse em se associar/afiliar; e (vii) empresas brasileiras, compradores internacionais e investidores estrangeiros apoiados pela Agência.

O projeto prevê a contratação de serviços de DDI, para a emissão de pareceres e/ou disponibilização de sistema de busca de informações. Os Pareceres de DDI emitidos pela Gerência de Integridade (GINT) apresentarão o Grau do Risco de Integridade (GRI) a que a Apex-Brasil estará exposta, caso se relacione com a pessoa física ou jurídica analisada, conforme Instrução Normativa (INA) a ser elaborada sobre o assunto.

## Divulgação da Ouvidoria em Rede Social da Apex-Brasil

No primeiro semestre de 2021, a Gerência de Integridade promoveu a divulgação do canal de Ouvidoria em diversas redes sociais da Apex-Brasil (*linkedin, Instagram, Facebook e Twitter*), promovendo, assim, o conhecimento sobre o canal frente aos diferentes públicos da Agência.

Para mais informações, os seguintes links podem ser acessados:

- LinkedIn: [https://www.linkedin.com/posts/apex-brasil\\_sigaapexbrasil-apexbrasil-ouvidoria-activity-6806278509711937536-ciwR](https://www.linkedin.com/posts/apex-brasil_sigaapexbrasil-apexbrasil-ouvidoria-activity-6806278509711937536-ciwR)
- Instagram: [https://www.instagram.com/p/CD\\_itRXhYnh/?igshid=1pfigv683g97j\\_-](https://www.instagram.com/p/CD_itRXhYnh/?igshid=1pfigv683g97j_-)
- LinkedIn: [https://www.linkedin.com/posts/apex-brasil\\_a-apex-brasil-existe-para-contribuir-para-activity-6701125951020961792-SKqH](https://www.linkedin.com/posts/apex-brasil_a-apex-brasil-existe-para-contribuir-para-activity-6701125951020961792-SKqH)
- Facebook: <https://www.facebook.com/120290721327378/posts/3402537996435951/?extid=HejxCPPNP1ha2MAw&d=n>
- Twitter: <https://twitter.com/ApexBrasil/status/1295362329270419463>



## Divulgação de Dados de Ouvidoria e SIC

No 1º semestre de 2021, a Ouvidoria da Apex-Brasil recebeu e analisou **5.785** manifestações, conforme detalhamento a seguir:

	FALA.BR	E-MAIL	RECEBIDAS - TOTAL	%
<b>ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	336	27	<b>363</b>	6,27
<b>DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO ANÔNIMA</b>	412	0	<b>412</b>	7,12
<b>DENÚNCIA</b>	97	1	<b>98</b>	1,69
<b>ELOGIO</b>	14	1	<b>15</b>	0,26
<b>RECLAMAÇÃO</b>	1241	0	<b>1241</b>	21,45
<b>SOLICITAÇÃO</b>	3569	17	<b>3586</b>	61,99
<b>SUGESTÃO</b>	19	0	<b>19</b>	0,33
<b>OUTROS</b>	-	51	<b>51</b>	0,88
<b>TOTAL</b>	<b>5688</b>	<b>97</b>	<b>5785</b>	-

## Da Revisão Normativa sobre Ética e Integridade

A Apex-Brasil possui um conjunto de normas e procedimentos padronizados e divulgados, com o objetivo de estabelecer diretrizes e condutas para seus colaboradores e membros da alta gestão, na temática de ética e integridade/*compliance*.

Nesse sentido, a (então) Coordenação de Prevenção e Disciplina e a Comissão de Ética, dentro das respectivas competências, estão, desde novembro de 2020, realizando a revisão desses normativos, a fim de adequá-los ao Estatuto Social, aprovado em 2019, e ao Regimento Interno da Apex-Brasil, aprovado em julho de 2020, quais sejam:

Ética e Integridade/Compliance
INA 46-00 Ouvidoria e Tratamento de Denúncias
INA 48-00 Processo de Apuração
INA 49-00 Código Disciplinar
INA 50-01 Comissão de Ética e Disciplina
Código de Ética
Programa de Compliance

Contudo, com a alteração do Organograma da Apex-Brasil, ocorrida em julho de 2021, foi necessário suspender os trâmites internos de aprovação das revisões para realizar uma nova adequação das normas, para que reflitam a nova estrutura organizacional, a qual será formalizada no novo Regimento Interno, a ser aprovado nos próximos meses.

Dessa forma, as normas relacionadas à ética e à integridade/*compliance* somente poderão ter suas revisões finalizadas e submetidas para a aprovação pela Direx quando o Regimento Interno da Apex-Brasil tiver sido devidamente revisado, aprovado e publicado.

## **Lançamento da página de Transparência Intranet**

Em março de 2021, a página “Normativos”, na intranet, criada com o objetivo de reunir, em um único repositório, todas as normas da Apex-Brasil, foi atualizada levando em consideração a Política de Gestão do Sistema Normativo Interno e teve o nome alterado para “Transparência”, aprimorando a transparência interna e destacando, para os colaboradores, essa ferramenta fundamental para o fortalecimento da cultura de integridade na Apex-Brasil.

A atualização, assim como as melhorias implementadas na página, foram divulgadas aos colaboradores por meio de notícia na intranet.

No primeiro semestre de 2021, foram registradas 69.568 visitas aos conteúdos publicados na página da Transparência, conforme detalhado no slide a seguir.

Entre Nós Sistemas e Serviços TIC RH Estratégia Transparência CIPA Mais Áreas Alteração de Senha

Transparência

Enviar para Lettura Avanzada

# Transparência

## COMO USAR ESTA PÁGINA

A página da Transparência funciona como um repositório único dos documentos da Apex-Brasil. Isso ajuda a evitar que haja arquivos duplicados ou desatualizados na intranet.

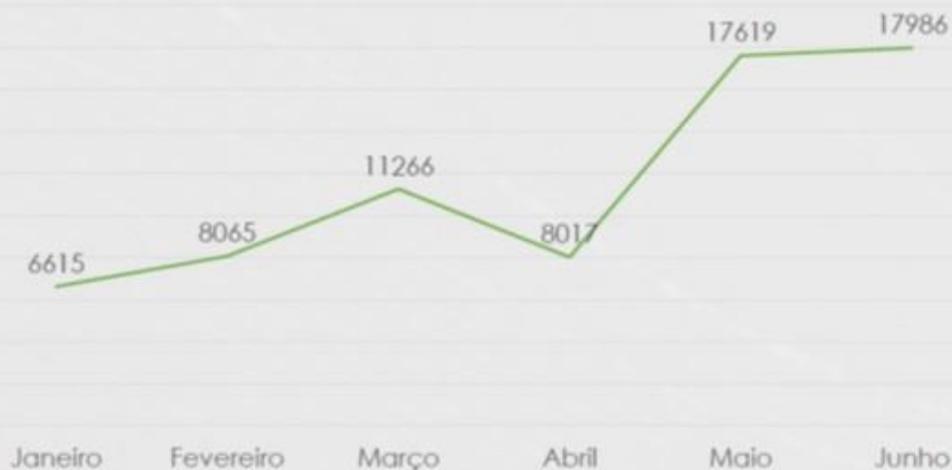
**Veja, a seguir, dicas para usar melhor a Transparência:**

1. Como pesquisar documentos
2. Como os documentos estão organizados
3. Como publicar documentos com link para Transparência
4. Como criar filtros personalizados de documentos para a sua página

# PÁGINA TRANSPARÊNCIA

Acessos ao site no semestre

Visitas ao site\* (por mês)



Comparativo trimestres:

	1º tri	2º tri
Total de visitas*	25.946	43.622
Tráfego Desktop*	95,70%	91,70%
Tráfego Web Móvel*	3,13%	6,70%

(\*Os números consideram o total de visitas a conteúdos neste site. Inclui páginas e documentos.)

## **Coordenação de esforços entre áreas para garantir a conformidade da Apex-Brasil no tema transparência ativa**

Desde agosto de 2019, a Apex-Brasil, assim como os demais Serviços Sociais Autônomos, estão vinculados à Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011, tendo que observar a obrigatoriedade de divulgação das informações de interesse geral e coletivo, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações.

Adicionalmente, foram publicados dois normativos complementares à LAI:

- Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22/04/20, que trouxe regras novas relativas às prestações de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União; e
- Portaria Conjunta nº 2, de 24/02/21, publicada em 22/04/21, do Ministério da Economia e da Controladoria-Geral da União, que regulamenta as obrigações de transparência ativa a serem atendidas pelas entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo.

Prezando pela conformidade da Apex-Brasil, em relação aos normativos, e com o objetivo de apoiar as áreas responsáveis pelas informações relacionadas nos documentos, a (então) Coordenação de Ouvidoria e Transparência preparou apresentações para facilitar o entendimento das interseções entre as normas e as diretrizes e boas práticas para as publicações, tendo realizado reuniões com as Gerências de Aquisições, Contratos e Convênios, Gestão Estratégica e Recursos Humanos.

A realização das agendas resultou no posicionamento das áreas quanto à conformidade normativa, na realização de novas publicações e na mudança do nome da página Transparência para “Transparência e Prestação de Contas”, no Portal da Apex-Brasil.



## **Lançamento de painéis de Convênios e de Prestação de Contas**

Atualmente, os gestores de Convênios têm uma ferramenta, atualizada diariamente, para acompanhar as informações financeiras de seus convênios, de forma compilada e rápida, trazendo, assim, maior segurança e transparência ao processo de monitoramento dos convênios da Apex-Brasil.

A Coordenação de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC), com o apoio da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC), compilou e disponibilizou para os gestores de Convênios, informações extraídas do Sistema Fênix, em uma série de painéis, que agora podem ser acessados de forma muito simples.

Os painéis, já divulgados anteriormente para as áreas gestoras, trazem subsídios relevantes para que a gestão dos convênios ocorra sem atrasos ou impactos negativos na execução financeira, de uma forma amigável e interativa. A seguir, um exemplo de painel gerado nesse novo ambiente:



## CONVÊNIOS VIGENTES

Complexo

Tipo (Serviço)

Todos

Todos

Limpar Filtros

Data Inicial

Data Final

122  
Qt. Proj

604.032.695,69  
VL Apex Conv.

414.930.821,26  
VL Contrapartida Conv

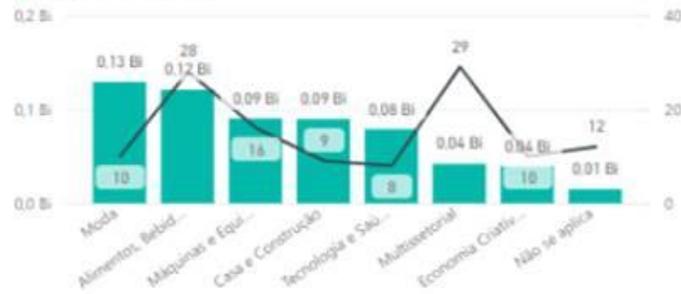
01/08/2019

30/06/2023

15/05/2008

18/05/2021

VL Apex Conv. ● Qt. Proj



VL Apex Conv.



## **Aprovação da Política de Atuação Jurídica da Apex-Brasil**

A Política de Atuação Jurídica da Apex-Brasil, aprovada em 13 de janeiro de 2021, pela RD 01-07-21, tem o objetivo de estabelecer e declarar princípios, diretrizes e responsabilidades de atuação da área jurídica da Agência, reforçando a transparência e a segurança dos processos da Apex-Brasil.

## **Apresentação ao Conselho Fiscal da Evolução do Programa de Compliance ano 2020**

Em 18 de junho de 2021, a Gerência de Integridade apresentou ao Conselho Fiscal da Apex-Brasil a evolução do Programa de Compliance, ratificando, dessa forma, o compromisso e o apoio da alta gestão com relação ao tema.

De forma introdutória, o Gerente de Integridade, Barreto Rodrigues, comentou:

*“Esta oportunidade nos dá a chance de mostrar a evolução do nosso Programa de Compliance, o qual se aplica a todos os níveis hierárquicos da Apex-Brasil, e deve, conforme as diretrizes do Estatuto Social da Agência, nortear o comportamento dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, bem*

*como dos empregados, estagiários, colaboradores terceirizados, parceiros, clientes e fornecedores, no Brasil e no exterior”.*

Em sua apresentação, a Coordenadora de Prevenção, Ouvidoria e Transparência, Patrícia Santos, mencionou:

*“Em 2019, o Conselho Deliberativo da Apex-Brasil reconheceu a relevância estratégica do tema e o inseriu no Plano Estratégico da Agência. Em 2020, a nossa meta era alcançar o primeiro nível do Programa, o Fragmentado. Atingimos esse objetivo e, neste ano, estamos focados em atingir o segundo nível de maturidade até o final de 2022”.*

## **Apresentação ao Conselho Fiscal sobre as questões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

Em 18 de junho de 2021, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*), Paulo Pagliusi, atualizou o Conselho Fiscal sobre a adaptação da Agência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Durante a apresentação, Pagliusi destacou a contratação de sistemas para seguimento da execução do Programa de LGPD, no âmbito do PDTIC e do Orçamento de 2021. Dessa maneira, um escritório de apoio operacional e legal será contratado, para dar suporte direcionado ao DPO na adequação da Apex-Brasil à lei.

*“Também foram realizadas contratações dos sistemas licitados de Gestão de Acesso Privilegiado (PAM) e Gestão de Identidades (IGA) em apoio à proteção de dados pessoais de colaboradores, registro de auditoria de acessos, concessões de perfis, dentre operações fundamentais à adequação à LGPD”.*

Pagliusi também destacou a criação de um tópico sobre a LGPD, na área da Transparência, no portal da Apex-Brasil, com informações sobre a lei e o contato do DPO:

*“Estamos também elaborando a Política de Privacidade de Dados da Apex-Brasil, baseada em políticas de agências congêneres e de empresas que já possuem política consolidada”.*

Outras informações sobre este tema podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://portal.apexbrasil.com.br/LGPD/>

## 5. Das Parcerias de Integridade

2021 1º Semestre

## Evento de Premiação do Selo Mais Integridade

No dia 5 de fevereiro de 2021, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) realizou, com o apoio da Apex-Brasil, a **Premiação do Selo Mais Integridade** na sede da Agência, em Brasília.

O Selo Mais Integridade foi criado em 2018 para incentivar e reconhecer empresas do agronegócio que atuam com responsabilidade social, sustentabilidade e ética. Em outubro de 2020, após a ApexBrasil e o MAPA terem assinado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a Agência foi nomeada membro do Comitê Gestor do Selo Mais Integridade.



## **Assinatura da Carta de Apoio com a *Alliance for Integrity***

No dia 22 de março de 2021, foi assinada Carta de Apoio entre a Apex-Brasil e a *Alliance for Integrity*, com o objetivo de promover a cultura de integridade por meio do diagnóstico e desenvolvimento de Programa de Compliance/Integridade por parte das empresas exportadoras e entidades que se relacionam com a Apex-Brasil.

A *Alliance for Integrity* é uma iniciativa de múltiplas partes interessadas, promovida pelo setor empresarial, visando incentivar transparência e integridade no sistema econômico. Para atingir esse objetivo, a iniciativa promove a ação coletiva de todos os atores relevantes dos setores privado e público e da sociedade civil.

Maiores informações sobre a *Alliance for Integrity* podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.allianceforintegrity.org/pt/>.





## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Semestral de monitoramento da implantação e execução do Programa de Compliance da Apex-Brasil sintetiza o amadurecimento e os resultados da Agência, obtidos no primeiro semestre de 2021, demonstrando, na prática, como a Apex-Brasil vem se esforçando para inserir a cultura de Integridade/*Compliance* em sua gestão e negócios.

A partir disso, a Agência tem até o final do ano de 2022 para evoluir sua maturidade para o nível Gerenciado, ao mesmo tempo em que deve iniciar a execução de atividades de sensibilização e conscientização, bem como de treinamento sobre os temas relacionados ao Programa de Compliance, afetos aos colaboradores e aos membros da alta gestão da Apex-Brasil.

A Gerência de Integridade continuará envidando todos os esforços para a evolução contínua da ética, integridade e conformidade no âmbito da Apex-Brasil e, para tal, conta com a colaboração de todos e permanece à disposição ([integridade@apexbrasil.com.br](mailto:integridade@apexbrasil.com.br)).

Seguimos juntos!